



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 731, DE 17. DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N° 722, de 11 de setembro de 2015, publicada no DOU de 16 de setembro de 2015, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor